



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO N.º 137/2.021

14 / 07 / 2021
J P M P P
ASSINATURA

Professora Livia Fernanda, Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Ivaina Reis de Oliveira, para as devidas providências:

“POSSIBILIDADE DE QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMUM POR LUZES DE LED NA AVENIDA MANOEL GOMIDES E NA RUA TEREZINHA MARIA DA SILVA, AMBAS NO BAIRRO BENEDITO RODRIGUES, BEM COMO NAS DEMAIS VIAS PÚBLICAS DAQUELE SETOR”.

JUSTIFICATIVA:

A realização do serviço solicitado é necessária tendo em vista proporcionar maior segurança aos moradores do Bairro referenciado, bem como os transeuntes e os condutores de veículos, além da economia para os cofres públicos uma vez que a grande vantagem da lâmpada de LED é a contenção de energia que ela proporciona (redução de até 80% no consumo).

A iluminação pública é fator preponderante na segurança de todos, com a cidade bem iluminada diminuem os riscos de pequenos atos de violência além de melhorar a segurança no trânsito.

Em visita realizada recentemente ao Bairro Benedito Rodrigues, a Vereadora signatária pode constatar a falta de 06 (seis) lâmpadas na Avenida Manoel Gomides e outras 04 (quatro) na Rua Terezinha Maria da Silva, além de pontualmente outras em diversas ruas, sendo a substituição necessária urgentemente.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 12 de julho de 2021.

Autora.

Vereadora Livia Fernanda Oliveira Ramos “Professora Livia”

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 12, 07, 2021
ASSINATURA